



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3211



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.849, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

**Altera dispositivos do Decreto nº6.134,
de 9 de dezembro de 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Decreto nº6.134, de 9 de dezembro de 2020, que "Aprova o loteamento residencial denominado "LOTEAMENTO JARDIM MARGARIDA" localizado na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná",

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº6.134, de 9 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II- Rua Santa Catarina, Rua Mato Grosso do Sul, Rua Piauí, Rua Rio Grande do Norte, Rua Rondônia, Rua Maranhão, Rua Sergipe, Rua Ceará e Rua Pará com área total de 21.670,57 (vinte e um mil seiscentos e setenta metros quadrados e cinquenta e sete centésimo de metros quadrados).

Art. 2º O inciso I do Art. 2º do Decreto nº6.134, de 9 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I- Rua Santa Catarina, Rua Mato Grosso do Sul, Rua Piauí, Rua Rio Grande do Norte, Rua Rondônia, Rua Maranhão, Rua Sergipe, Rua Ceará e Rua Pará com área total de 21.670,57 (vinte e um mil seiscentos e setenta metros quadrados e cinquenta e sete centésimo de metros quadrados).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº6.134/2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3211



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.850, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de março de 2023, **PATRICIA DE SOUZA ULATOSKI**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 012/2023, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A - Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, 3 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3211



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.851, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 7 de março de 2023, a servidora pública **LECI MATILDE NILSON**, Matrícula Funcional nº1866-0, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 21 de maio de 2012, através do Decreto nº3.686/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3211



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 8/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de Preços de serviços técnicos de topografia para futuras e eventuais aquisições, para elaboração de projetos do Departamento de Planejamento da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 107.960,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 20/03/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 20/03/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de março de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal